PORTARIA Nº 12.045, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera dispositivo da Portaria nº 11.895, de 21 de maio de 2025, que nomeia servidores para atuarem como membros das Câmaras de Conciliação de Débitos Fiscais e de Precatórios, conforme dispõe a Lei Complementar nº 51, de 18 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.928/2023, **R E S O L V O:**

Art. 1º A alínea 'b' do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.895, de 21 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)
(...)
b) membros:
1. ANDRESSA JESUS CAMASÃO
2. ELIANA DA CONCEIÇÃO
3. FELIPE FERREIRA DE SOUSA
4. GREICY KELLY CORREA DA SILVA
5. JAQUELINE DE ASSUNÇÃO SOUSA SILVA
6. MICHAEL DA ANNUNCIAÇÃO
7. THAIS MARTINS CONSTANTINO" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.915, de 18 de setembro de 2025.

Município de Mauá, em 10 de novembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ca///